



**5º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017 – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO
CEARÁ**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no item 3.4.1. que estabelece a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento; CONSIDERANDO a solicitação de acréscimo na oferta de vagas pela Instituição; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 5º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017**, nos seguintes termos:

ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

II – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

PROGRAMA E NÚMERO DE VAGA OFERTADA ABAIXO:					
PROGRAMA	INSTITUIÇÕES	VAGAS OFERTADAS	ACRÉSCIMO	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	SMS – FORTALEZA	10	10	20	02 ANOS

2. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo II do Edital nº 01/2017 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)